



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2016**

VARA ÚNICA DA COMARCA DE BEQUIMÃO



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CGJ - 12862016

Código de validação: FFF11473D3

Dispõe sobre a realização de Correições Gerais Ordinárias e Correições Extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no exercício de 2016 nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do art. 5º, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 24/2009;

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de correição geral ordinária anual, pessoalmente ou por seus juizes corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO a realização do sorteio a que se refere o artigo 6º da Resolução 24/2009;

CONSIDERANDO as determinações constantes dos relatórios de correições gerais ordinárias efetivadas nos anos anteriores acerca da necessidade de realização de correições gerais extraordinárias;

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão prevê como ação específica do Órgão a implantação das Correições Eletrônicas (Virtuais) no âmbito deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o rol das datas e das unidades judiciais do interior do Estado do Maranhão que serão submetidas à correição geral ordinária ou correição extraordinária durante o ano de 2016, conforme relação constante do Anexo I, parte integrante desta Portaria, ressalvando a possibilidade de haver modificações no calendário.

Art. 2º Nos termos do artigo 15, §5º do Código de Normas da Corregedoria, fica desde logo delegado poderes às juízas auxiliares da Corregedoria, Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira e Dra. Rosária de Fátima Duarte.

Art. 3º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, dos processos indicados pela autoridade que presidir os trabalhos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos juizes e servidores lotados na unidade judicial, a fim de que prestem os esclarecimentos que lhes forem solicitados, colaborando com a realização dos trabalhos.

Art. 4º Durante os trabalhos de Correição Geral Ordinária **não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria Judicial, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da unidade.**

Art. 5º Na Correição Extraordinária, por determinação da Corregedora-geral da Justiça, poderão ser suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria Judicial, salvo para a apresentação de reclamações e recursos relacionados aos serviços correicionados, bem como os prazos processuais, os quais serão devolvidos às partes ao término dos trabalhos.

§1º A Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público e a Defensoria Pública serão previamente comunicados, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, da realização de Correição Extraordinária em determinada unidade, os quais poderão indicar representante para acompanhar os trabalhos.

§2º Havendo relevantes e declarados motivos de interesse público, a correição extraordinária poderá ser designada em sigilo, sem comunicação prévia aos juizes, servidores e interessados, desde que o sigilo seja expreso e previamente autorizado pela Corregedora-geral da Justiça.

Art. 6º Após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por unidade correicionada, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pela Corregedora-geral da Justiça ou por seus juizes auxiliares designados.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), aos 05 dias do mês de abril de 2016.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matricula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/04/2016 17:35 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

ANEXO I
CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NASCOMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO
02 a 06 de maio
SANTA QUITÉRIA
URBANO SANTOS
SÃO BERNARDO
MAGALHÃES DE ALMEIDA
16 a 20 de maio
BACURI



Tribunal de Justiça do Maranhão

Diário da Justiça Eletrônico
CURURUPU

CEDRAL
BEQUIMÃO

06 a 10 de junho

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS

PIO XII

MONÇÃO

PINDARÉ-MIRIM

20 a 24 de junho

JOSELÂNDIA

ESPERANTINÓPOLIS

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

DOM PEDRO (Extraordinária)

04 a 08 de julho

VARA DA MULHER IMPERATRIZ

2ª VARA CÍVEL IMPERATRIZ

3ª VARA CÍVEL IMPERATRIZ

AMARANTE DO MARANHÃO

18 a 22 de julho

1ª VARA SANTA LUZIA

2ª VARA SANTA LUZIA

1ª VARA ZÉ DOCA

2ª VARA ZÉ DOCA

08 a 12 de agosto

1ª VARA PEDREIRAS

2ª VARA PEDREIRAS

3ª VARA PEDREIRAS

IGARAPÉ GRANDE

22 a 26 de agosto

1ª VARA ESTREITO

2ª VARA ESTREITO

1ª VARA PORTO FRANCO

2ª VARA PORTO FRANCO

19 a 23 de setembro

1ª VARA CAXIAS

3ª VARA CAXIAS

4ª VARA CAXIAS

5ª VARA CAXIAS

03 a 07 de outubro

SÃO JOÃO DOS PATOS

PASSAGEM FRANCA

BURITI BRAVO

PASTOS BONS

17 a 21 de outubro

PENALVA

OLINDA NOVA DO MARANHÃO

1ª VARA VIANA

2ª VARA VIANA

07 a 11 de novembro

2ª VARA AÇAILÂNDIA

5ª VARA AÇAILÂNDIA

ITINGA DO MARANHÃO

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Informações de Publicação

66/2016	12/04/2016 às 11:16	13/04/2016
---------	---------------------	------------



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

OFC-DCINSPCGJ - 1272016
Código de validação: 36B2345EA9

São Luís (MA), 21 de abril de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito

Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária, modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), considerando o disposto no Anexo I da PORTARIA-CGJ 12862016 (cópia anexa) e em conformidade com as disposições da Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização de Correição Geral Ordinária, na modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão, para o ano de 2016.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, estima e consideração.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2016 13:18 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

OFC-DCINSPCGJ - 1442016
Código de validação: AA0469CD0D

São Luís (MA), 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Dr^a. ADRIANA DA SILVA CHAVES DE MELO
Juíza Titular da Comarca de Bequimão/MA

Assunto: separação de processos para correição

Senhora Juíza,

Pelo presente, considerando que esta unidade será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme PORTARIA-CGJ 12862016 (cópia anexa), encaminho a V. Ex^a, a relação dos 100(cem) processos mais antigos cadastrados no Sistema Themis PG, a fim de que seja providenciada a **separação dos 40 (quarenta) processos**, por antiguidade, em tempo hábil para possibilitar a análise destes durante os trabalhos correicionais.

Recomendo, contudo, que na hipótese de algum processo relacionado já se encontrar arquivado definitivamente, seja providenciada a respectiva baixa no sistema e a imediata substituição na relação apresentada, considerando aqueles com mais tempo de conclusão.

Informo, outrossim, que se após a baixa acima mencionada restar menos de 50 processos para análise, dentre os relacionados, cumprirá à referida unidade comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, com antecedência mínima de 48 horas da data agendada para início dos trabalhos.

Atenciosamente,

ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 27607

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/05/2016 14:37 (ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE)



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 2016
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BEQUIMÃO

Dado início aos trabalhos, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Dra. Rosária de Fátima Almeida Duarte, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente, relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ.
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE.
SERVIDORES	EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO; JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO; SABRINA HOLANDA PINTO SMITH; TATIANA PEREIRA.


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

UNIDADE JURISDICIONAL	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BEQUIMÃO
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	VARA ÚNICA DE JURISDIÇÃO PLENA
JUIZ(A) TITULAR	• ADRIANA DA SILVA CHAVES DE MELO.
SECRETÁRIA JUDICIAL	• DIEGO DE JESUS ALMEIDA.
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	• JULIENE DE JESUS MACEDO PINHEIRO; • EPIFANE DOS REIS MACEDO; • AMERCIA SUZANE MORAIS ALEXANDRE; • ELANDERSON DOS SANTOS PEREIRA; • LÍVIA RODRIGUES MELO; • EMÍLIO MARTINS ALVES; • JOÃO ALVES CUNHA
ASSESSOR DE JUIZ	• CHARLES COELHO GONÇALVES;

3. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	FÓRUM DE BEQUIMÃO
ENDEREÇO	RUA JOÃO BOUERES, S/Nº. - CENTRO. CEP.: 65.248-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4. AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1. Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014					3.558	3.584	3.576	3.656	3.760	3.902	3.978	4.005
2015	3.999	3.919	4.005	4.080	4.160	4.221	4.285	4.320	4.257	4.292	4.324	4.377
2016	4.448	4.481	4.525	4.610								

*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG

**dados coletados em 19/04/2016

4.2. Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014				870	1.010	1.007	1.055	1.168	1.343	1.460	1.604	870
2015	1.712	2.006	2.041	2.081	2.089	2.230	2.278	2.397	1.871	1.734	1.669	1.637
2016	1.600	1.586	1.532	1.491								

*dados coletados em 19/04/2016

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 1.000 processos paralisados há mais de 100 dias;
- A secretaria judicial informou que existem 1.949 processos conclusos para despacho e decisão;
- Data da conclusão mais antiga: 18 de junho de 2007.

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014					53	45	98	113	176	106	68	19	678
2015	90	113	111	81	67	74	53	93	65	58	61	71	937
2016	49	82	132	103									366

*dados coletados em 19/04/2016

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014					76	14	30	20	32	36	50	25	283
2015	41	33	31	9	15	17	10	84	69	65	88	16	478
2016	65	65	150	75									355

*dados coletados em 19/04/2016

- A secretaria judicial informou que, no respectivo período, até a data da correção, foram julgados 92 processos criminais.

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014					737	306	154	119	412	547	313	1.436
2015	1.460	645	650	15	401	605	834	1.402	1.541	1.251	579	298
2016	1.552	451	924	1.319								

*dados coletados em 19/04/2016.

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

Designadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014					33	34	6	0	3	10	73	0	159
2015	5	0	0	0	11	6	7	0	0	26	215	36	306
2016	3	68	139	91									301

*dados coletados em 18/03/2016

Realizadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014					15	25	2	0	2	9	56	0	109
2015	5	0	0	0	9	6	3	0	0	23	208	36	290
2016	2	54	128	76									260

*dados coletados em 19/04/2016

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

143 mandados.

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

MP: 25;
DP: Nenhum;
Advogados: 24;
Procuradorias: 07.

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;

144 Petições.


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 73;
Rogatórias: Nenhuma;
De Ordem: Nenhuma.

4.11 Número de processos de réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

09 réus presos provisórios.
07 processos de réus presos provisórios

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;

135 processos.

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

31 processos.

4.14 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?;

Sim.

4.15 Tempo médio de atendimento ao público;

15 minutos.

4.15 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*:

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO (2016)	82,05%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA (2016)	92,74%

*dados coletados em 19/04/2016, referentes aos últimos doze meses


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.16 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)	X			
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)	X			
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)	X			Não compreende a competência da unidade.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)	X			Não compreende a competência da unidade.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)	X			Não compreende a competência da unidade.
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)	X			Não compreende a competência da unidade.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)			X	
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)			X	
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)	X			


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.17 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS (Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga – Advogados	X				
Carga – Ministério Público	X				
Carga – Defensor Público			X		Não há Defensor Público
Ofícios Recebidos	X				
Ofícios Remetidos	X				
Registro de Termos de Audiências	X				
Registro de Sentenças	X				
Rol de Culpados	X				
Registro de Armas, Objetos e Valores	X				
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	X				
Registro e controle da Execução da Pena	X				
Registro de Audiências Admonitórias	X				
Registro de Suspensão Condicional do Processo	X				Controle periódico dos comparecimentos


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5. DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

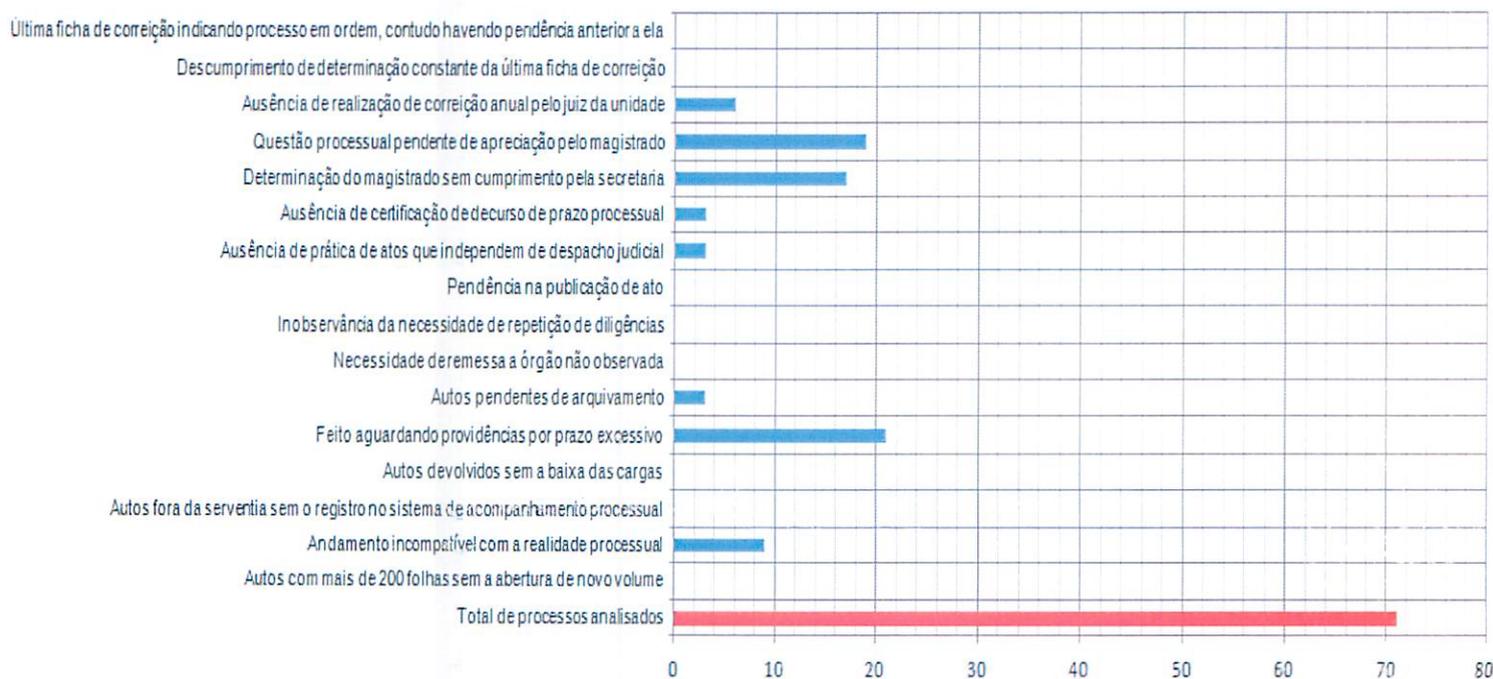
5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias)

Diagnóstico geral da unidade correicionada



5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem

Diagnóstico específico por irregularidade de processos (analisados por amostragem)



Rosária de Fátima A. Duarte
Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.3. Constatções da equipe correicional

Foi constatada a paralisação de processos por muito tempo, sem a renovação das conclusões; ausência de identificação das assinaturas dos servidores e termos de conclusão, desatualizados.

Ainda, constatou-se, autos de Prisão em Flagrante apensos aos principais, além de feitos aguardando providências por prazo excessivo e pendentes de arquivamento.


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

6. REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

Restou consignado pela magistrada da unidade, acerca da necessidade de criação da vaga para o cargo de Analista, em razão do aumento na distribuição de ações na Unidade.

Foi requerida, ainda, a lotação de mais um Oficial de Justiça, pois existe a previsão de dois, no quadro da Comarca.

A unidade também apresentou as seguintes solicitações:

- I. Reforma no prédio do fórum, como pintura e reparos no forro, bem como, expansão do mesmo, por não atender mais à demanda (ex. construção de uma sala para os advogados, sala para realizar depoimento especial - sem dano);
- II. O fórum precisa de cinco aparelhos de ar-condicionado (gabinete, corredor, sala de audiências, sala do oficial de justiça e secretaria). Informou que a Unidade possui ar-condicionados, apresentando problemas, os quais não foram resolvidos com a manutenção realizada, às custas da Magistrada;
- III. Curso de formação aos servidores, concernentes aos atos da Secretaria e ao Sistema Themis.

7. DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a Corregedora-Geral da Justiça, juntamente com os Juízes Auxiliares, registra as seguintes recomendações:

- A Secretaria da Vara deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- A Magistrada deve observar que, nos processos com paralisação excessiva, existe a necessidade de se dar o impulso oficial, despachando-os ou decidindo-os nos prazos, em consonância aos procedimentos de cada feito, a fim de que seja evitada configuração da prescrição.

Quanto às reivindicações do Juízo, deverá ser expedido ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para que tome conhecimento do conteúdo das reivindicações e verifique a possibilidade de atendimento dos pedidos, atinentes às suas atribuições.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

8. ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Considerando a existência das irregularidades encontradas, entende-se que cumpre tão somente consignar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que a magistrada informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades, conforme o Formulário anexo aos processos vistoriados pela equipe correicional.

Envie-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, à Corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelos juízes auxiliares, e submetido à aprovação da Corregedora-geral da Justiça.

São Luís (MA), 06 de setembro de 2016.


ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE
Juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Aprovo o relatório.

São Luís (MA), 06 de setembro de 2016


Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça